



DECRETO Nº 021/91 DE 08/08/91

"DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Luiz Zorzi, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ESTADO DE EMERGÊNCIA em todo o Território do Município de Serra Alta, tendo\* em vista o longo período de estiagem que se estende desde o dia 12 de fevereiro de 1991, ocasionando sérios \* prejuízos nas lavouras, além da falta de água.

Art. 2º - O Estado de Emergência de que trata o artigo anterior, deixará de sofrer efeitos a partir \* do momento em que for controlada a situação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.\*

Serra Alta, 08 de Março de 1991.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:

  
DARCI CERIZOLI

Técnico em Administração

